

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA

São Paulo, 18 de janeiro de 2016.

Ilmo(a). Sr(a).
MARCEL FRAJHOF E THAIS CHILVARQUER *
RUA BUENO BRANDAO, 366 - APTO.101
04509-021 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO DUCHAMP VILLON (164)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0101

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do Banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive de protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
461.808-1 17/12/15	13ºSAL.15+ENC.FUNC. 01/02 PAR R\$	546,00 R\$	10,92	5,01	5,62	567,55
461.919-6 17/01/16	13ºSAL.15+ENC.FUNC. 02/02 PAR R\$	<u>546,00 R\$</u>	<u>10,92</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>556,92</u>
TOTAL (R\$)		1.092,00	21,84	5,01	5,62	1.124,47
Encargos de Cobrança (10,0%)						<u>112,45</u>
Total Atualizado na Data						1.236,92